

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 182026

Código de validação: 6759427FCB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

PAUTA 02 DE 02

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : JOSE HENRIQUE MARQUES MOREIRA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Início Sessão : 28/07/2026 15:00:00
Fim Sessão : 04/08/2026 14:59:59

Processos Adiados

Ordem : 056
Processo : 0822299-45.2024.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR
Requerido : ALEXANDRE KEVIN DA SILVA LIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram adiados 1 processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processos retirados de julgamento

Ordem : 069
Processo : 0804119-29.2023.8.10.0060
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA
Advogado : FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA BAIMA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e outros (1)
Advogado : JULIANA PEREIRA BOSAPO GUIMARAES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 081
Processo : 0802501-15.2024.8.10.0060
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ROSANGELA BORGES MIRANDA
Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS
Requerido : SERASA S.A.
Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 087
Processo : 0803447-42.2023.8.10.0053
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : KELLY REGINA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : JESSE DE JESUS MOREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 130



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0801026-63.2022.8.10.0102
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS e outros (17)
Advogado : RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : THASSIA MENDES DA SILVA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 153
Processo : 0832612-31.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : JOAO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA e outros
Requerido : TELEVISAO MIRANTE LTDA
Advogado : MARIANA NUNES VILHENA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 156
Processo : 0820147-94.2019.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARCOS HELENO FEITOSA BEZERRA
Advogado : ABDORAL VIEIRA MARTINS JUNIOR
Requerido : ALVES BATISTA AUTO PECAS LTDA.
Advogado : MARCOS GEORGE ANDRADE SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 158
Processo : 0833903-78.2016.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUIZ HENRIQUE DELMONDES BOMFIM
Advogado : MARCELO AUGUSTUS VAZ LOBATO
Requerido : C F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado : RODRIGO MELO BUHATEM e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 164
Processo : 0827595-82.2023.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HIDROTEC-HIDRAULICA E TECNICA LTDA - ME
Advogado : THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Requerido : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 165
Processo : 0828240-12.2020.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GIULLIANNO LOPES DE MOURA
Advogado : EDUARDO LUIS FIGUEIREDO MACHADO
Requerido : LIANA RIBEIRO CORDEIRO DE MOURA
Advogado : ADRIANO VITOR BRINGEL GUIMARAES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 204
Processo : 0819143-15.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SC2 MARANHÃO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA
Advogado : JORGE RACHID MUBARACK MALUF FILHO
Requerido : JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO e outros (1)
Advogado : CAROLINE PINHEIRO FACANHA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 212

Processo : 0814803-91.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ELIANE CORREIA DA SILVA

Requerido : MARCIA HELENA CAMPOS NASCIMENTO

Advogado : MARIA JOSE DIAS SANTIAGO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 213

Processo : 0834263-98.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : L. F. DE ALBUQUERQUE ARAUJO

Advogado : KANANDA MAGALHAES SANTOS e outros

Requerido : TARCISIO MOTA COELHO

Advogado : RENAN CASTRO CORDEIRO LEITE

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 214

Processo : 0810108-94.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. e outros (1)

Advogado : TIBERIO DE MELO CAVALCANTE

Requerido : MARIA SANTANA BARBOSA DOS SANTOS

Advogado : ISAAC NILSON FONSECA DIAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 223

Processo : 0813415-56.2026.8.10.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MATHEUS WERNECK CARNEIRO
Advogado : AMANDA SABRINA LEMOS DE SOUSA
Requerido : CANOPUS CONSTRUÇOES LTDA
Advogado : ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 228
Processo : **0816279-67.2026.8.10.0000**
Classe Judicial : **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : R J P DOS SANTOS
Advogado : ISABELLA DA GRACA ABREU SOUZA e outros
Requerido : CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK
Advogado : TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 229
Processo : **0811514-53.2026.8.10.0000**
Classe Judicial : **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK
Advogado : TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA e outros
Requerido : R J P DOS SANTOS
Advogado : ISABELLA DA GRACA ABREU SOUZA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 242
Processo : **0800142-57.2021.8.10.0138**
Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : DOMINGAS ARAUJO GARCIA
Advogado : RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 256
Processo : 0800855-98.2023.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Requerido : TONNY ALEX MUNIZ MENDES
Advogado : FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 262
Processo : 0800672-57.2025.8.10.0094
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Requerido : MARIA DE JESUS CORREIA CARVALHO
Advogado : MARIO HENRIQUE REIS SILVA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença, julgando improcedentes os pedidos constantes na petição inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 264
Processo : 0808265-42.2024.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ARNALDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado : MIGUEL ANGELO RUSCHEL NETO e outros
Requerido : RITA DE CASSIA MAIA GONCALVES
Advogado : JACY MORAIS DE SOUSA MOREIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 269

Processo : 0801390-92.2023.8.10.0104

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e outros (1)

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Requerido : VANDERLEIA DE SOUSA CARVALHO e outros (1)

Advogado : ANDRE JOSE MARQUINELLE MACIEL DE SOUZA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 288

Processo : 0852713-57.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Requerido : ROGERIO PELEGRINI TOGNON RONDON

Advogado : YURI COSTA OLIVEIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 296

Processo : 0800211-97.2018.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUANA OLIVEIRA VIEIRA e outros

Requerido : ARLINDO ALVES DOS SANTOS

Advogado : ALBERLAN RAPOSO CARNEIRO

Terceiros : BRUNO MACHADO ARAUJO e outros

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 297



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0800456-23.2021.8.10.0002
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : IGOR MACEDO FACO e outros
Requerido : MARIA VALENTINA AIRES RAMOS
Advogado : TALITA AIME RODRIGUES PEREIRA LICAR e outros
Terceiros : VALKIRIA AIRES VIEGAS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 312
Processo : 0800064-70.2025.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SAMUEL MORAIS REIS
Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO e outros
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (2)
Advogado : THAIS HELEN BORGES MENDES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 327
Processo : 0876609-61.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado : JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS
Requerido : MARIA DO CARMO SOUZA DE ALENCAR
Advogado : PEDRO AUGUSTO SOUZA DE ALENCAR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 367
Processo : 0811545-46.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : DAVID MARTINS SOARES e outros (1)
Advogado : DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA e outros
Requerido : ANDRE SILVA LEITE
Advogado : RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 377
Processo : 0000624-88.2018.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUCEANDRO GUIMARAES LOPES
Advogado : LUCEANDRO GUIMARAES LOPES e outros
Requerido : NOVO HORIZONTE COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA - ME e outros (1)
Advogado : EDILSON ROCHA RIBEIRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 395
Processo : 0816460-20.2022.8.10.0029
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MOURA
Advogado : BRUNO LEONARDO DE SOUSA RIOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 401
Processo : 0801119-04.2024.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : SALVIO DINO DE CASTRO E COSTA JUNIOR e outros
Requerido : LOIOLA & LOIOLA LTDA - ME
Advogado : ASHIRA MORAIS DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 30 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0800700-27.2024.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SINEIDE LIMA DE SOUSA
Advogado : CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS
Requerido : NU PAGAMENTOS S.A.
Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 002
Processo : 0819975-93.2023.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Requerido : RENEIS SEBASTIAO PEREIRA CAMPOS
Advogado : RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 003
Processo : 0800560-88.2020.8.10.0086
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EDEVALDO RODRIGUES NUNES FERNANDES
Advogado : JOSE TEODORO DO NASCIMENTO
Requerido : EDELVAN RODRIGUES NUNES FERNANDES
Advogado : DJAELIO DE MENDONCA MATIAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 004
Processo : 0819276-59.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA e outros (1)
Advogado : ISAAC COSTA LAZARO FILHO e outros
Requerido : GLAUCIANE SILVA FARIAS e outros (1)
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 005
Processo : 0801696-43.2023.8.10.0110
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSEA MENDONCA
Advogado : KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA
Requerido : BRADESCO CAPITALIZACAO S/A
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, para sanar a omissão relativa aos critérios de correção monetária e juros moratórios, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 006

Processo : 0856496-91.2022.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : CHRISTIANA VILLAS BÔAS SANTOS BARROS e outros

Requerido : JULIANA SANTOS OLIVEIRA RAMADA

Advogado : RAFAELLA CARDOSO ALMADA LIMA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 007

Processo : 0801676-13.2024.8.10.0144

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VALDEMIR DO NASCIMENTO SANTOS

Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO* opostos por VALDEMIR DO NASCIMENTO SANTOS, com efeitos modificativos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 008

Processo : 0844908-97.2016.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA DA GRACA BASTOS REIS CARDOSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : PEDRO IVO PEREIRA GUIMARAES CORREA e outros
Requerido : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
Advogado : THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 009
Processo : 0802311-93.2025.8.10.0035
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Advogado : TATIANA RODRIGUES COSTA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 010
Processo : 0802040-54.2024.8.10.0121
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : FELIPE FONTES ALVES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011
Processo : 0800051-43.2016.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : O C SOUZA SERVICOS EIRELI e outros (1)
Advogado : EVERSON GOMES CAVALCANTI e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : SERVIO TULIO DE BARCELOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012
Processo : 0800300-52.2021.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : VALDECIR MUNIZ
Advogado : FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, para fixar os honorários advocatícios sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, correspondentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013
Processo : 0826547-22.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CARLOS WAGNER DE SOUSA CAMPOS JUNIOR
Advogado : MOACI DOS SANTOS MARAMALDO JUNIOR e outros
Requerido : SANDRA DANIELA MACHADO E SILVA CAMPOS
Advogado : VERONICA MARIA DE ARAUJO VIVAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0805274-26.2019.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Advogado : ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO e outros
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA RIBEIRO DE CARVALHO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015
Processo : 0827198-86.2024.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : BERNARDO DE RESENDE FERREIRA
Advogado : KATIANE CRISTINA VIEGA SANCHES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 016
Processo : 0012847-32.2010.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO MEDEIROS LOBATO e outros (5)
Advogado : FERNANDA PATRICIA ALVES SEREJO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos infringentes, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 017
Processo : 0800996-63.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : IRACI SILVA AQUINO
Advogado : NADSON PONTES VIANA MARTINS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 018
Processo : 0809846-47.2023.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA NASARE BARROS TUDES
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A
Advogado : HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 019
Processo : 0001592-21.2014.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE OLIVEIRA DA COSTA FILHO
Advogado : MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO e outros
Requerido : ANA KAROLINE SOUSA SOARES
Advogado : APOLIANA PEREIRA COSTA MEDEIROS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 020
Processo : 0861630-36.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros
Requerido : DIOMAR RAIMUNDO SOUZA FILHO e outros (3)
Advogado : JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 021
Processo : 0809198-29.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELIEZER DA SILVA LOPES
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 022
Processo : 0802369-72.2024.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JUDITH DOS PASSOS DE CARVALHO
Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL e outros
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 023
Processo : 0801053-85.2024.8.10.0131
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE PAIXAO LIMA e outros (2)
Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (2)
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos modificativos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 024
Processo : 0806007-43.2025.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOAO DA CONCEICAO DA CRUZ
Advogado : MARCO DI LUCCA SOUSA QUEIROZ e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 025
Processo : 0823328-96.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Requerido : EMIDIO JOSE DO PRADO e outros (1)
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO* opostos por Banco do Nordeste do Brasil S/A, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 026
Processo : 0000087-88.2001.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NELSON FONTOURA DA COSTA
Advogado : DEMIAN SEGATTO DA COSTA
Requerido : GUAIRA AGRICOLA LTDA
Advogado : WILLIAN ANDERSON BASTIANI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos embargos opostos por NELSON FONTOURA DA COSTA, e, *DEU PROVIMENTO* aos embargos opostos por GUAIRA AGRÍCOLA LTDA, exclusivamente para suprir a omissão apontada e majorar os honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) para 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 027
Processo : 0825719-69.2023.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FABIANA CONCEICAO SILVA
Advogado : VICTOR DINIZ DE AMORIM e outros
Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado : EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 028
Processo : 0802021-71.2025.8.10.0102
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO ESPIRITO SANTO MACEDO ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 029

Processo : 0801023-98.2024.8.10.0115

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MANOEL DE JESUS COELHO e outros (1)

Advogado : RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR

Requerido : INVESTPREV SEGURADORA S.A.

Advogado : NATHALIA SATZKE BARRETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 030

Processo : 0804301-02.2024.8.10.0053

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DIONESIO SOUSA MUNIZ

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO S.A. e BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, com efeitos modificativos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 031

Processo : 0804001-97.2024.8.10.0034

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO FERNANDES ARAUJO
Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 032
Processo : 0801729-86.2025.8.10.0102
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO JARDIM
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 033
Processo : 0801621-57.2025.8.10.0102
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FRANCISCO CLODOALDO DOS REIS
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 034



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802591-39.2023.8.10.0066
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA LUCIMAR TAVEIRA
Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)
Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI e outros
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 035
Processo : 0803292-33.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : VALDIR GOMES DE ARAUJO
Advogado : LIDIA HELENA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 036
Processo : 0834649-28.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOAO DE DEUS FRANCA
Advogado : ELLEN CRYSTINA ARAUJO BARROS e outros
Requerido : SABEMI SEGURADORA SA
Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 037
Processo : 0801328-69.2023.8.10.0066
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ROSILENE MATEUS LIMA GUAJAJARA
Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 038
Processo : 0816177-57.2017.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SILVIO ANTONIO MEIRELES FORTES DA COSTA
Advogado : MARCELO POLARY ARAUJO e outros
Requerido : POLLIANNA GALVAO SOARES DE MATOS
Advogado : JOABSON COSTA PINHEIRO JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 039
Processo : 0826069-48.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : AIDIL DE SOUZA CARVALHO NETO
Advogado : MILTON NAVA NETO
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para inverter o ônus da sucumbência e condenar o embargado (réu) ao pagamento das custas processuais e de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 040
Processo : 0829123-83.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A
Advogado : CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Requerido : ONILDO TOLEDO PEREIRA e outros (1)
Advogado : HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 041
Processo : 0803915-47.2024.8.10.0028
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NEYVAN NOGUEIRA SANTOS
Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 042
Processo : 0836906-36.2019.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SPE SA CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA XII LTDA
Advogado : VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES e outros
Requerido : IRLENE SILVA ALENCAR
Advogado : GUSTAVO HENRIQUE BRITO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 043

Processo : 0826726-51.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ISABEL GOMES DE OLIVEIRA NETA

Advogado : FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : ANTONIA DAYELLE DA SILVA MATOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 044

Processo : 0819433-30.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA

Requerido : ODAIR PINHEIRO MIRANDA

Advogado

: DR^o. MARCELINO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO MARCELINO COSTA SANTOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 045

Processo : 0809309-17.2024.8.10.0034

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA DOS SANTOS FEITOZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 046

Processo : 0800130-62.2024.8.10.0130

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA RIBEIRO

Advogado : RANIERI GUIMARAES RODRIGUES

Requerido : SABEMI SEGURADORA SA e outros (1)

Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 047

Processo : 0828189-28.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP e outros (1)

Advogado : ARTUR GUEDES DA FONSECA MELLO e outros

Requerido : JOSE WANDERLEY VASCONCELOS

Advogado : FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 048

Processo : 0807393-81.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GARRA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
Advogado : ERLINAEI DA SILVA TEIXEIRA
Requerido : ANTONIO PEREIRA BRANDAO
Advogado : JORGE BEZERRA EWERTON MARTINS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** e condenou os Embargantes a pagarem multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do que dispõe o art. 1.026, §2º, do CPC, em razão do manifesto fim protelatório do presente recurso, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 049
Processo : 0802421-62.2021.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADERLEI CARLOS MENDES e outros (1)
Advogado : DAVID NEVES DOS SANTOS e outros
Requerido : PANIFICADORA DUPAO LTDA - ME
Advogado : JAILSON PINTO DE OLIVEIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, sem efeitos infringentes, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 050
Processo : 0801152-83.2025.8.10.0078
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ALMERITA TOTE DE MORAIS
Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 051
Processo : 0868116-66.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GAMA SAUDE LTDA
Advogado : EUGENIO GUIMARAES CALAZANS
Requerido : THIAGO MARTINS AUSTRIACO
Advogado : ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS e outros
Terceiros : HOSPITAL ESPERANCA SA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 052
Processo : 0805176-92.2025.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSEMAR QUEIROZ
Advogado : MARIA DEUSIANE CAVALCANTE FERNANDES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para sanar a omissão apontada, e homologar o acordo extrajudicial nos termos celebrado entre as partes, conforme art. 487, inc. III, b, do CPC, extinguindo o processo com resolução do mérito, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 053
Processo : 0802395-76.2024.8.10.0117
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 054
Processo : 0800642-28.2025.8.10.0092
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LEIDE RODRIGUES DE SOUSA
Advogado : TATIANA RODRIGUES COSTA
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 055
Processo : 0800004-26.2024.8.10.0093
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : MARIA LUANE FELIX DOS SANTOS PEREIRA
Advogado : FERNANDO SILVA SANTOS
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, com efeitos infringentes, para integrar e modificar o acórdão de Id. 54746703, a fim de reconhecer que a prévia intimação pessoal da devedora constitui pressuposto indispensável para a incidência da multa cominatória imposta em razão da obrigação de restituição do veículo, por conseguinte, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao agravo interno para afastar a exigibilidade das astreintes fixadas em R\$ 200,00 por dia, limitadas a R\$ 5.000,00, devido não está comprovada a regular intimação pessoal da parte obrigada, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 057
Processo : 0800652-05.2024.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : JAILTON DE JESUS FERREIRA COSTA

Advogado : THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS

Requerido

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *CONHECEU PARCIALMENTE* dos embargos de declaração e, na parte conhecida, *REJEITOU-OS*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 058

Processo : 0000561-24.2008.8.10.0120

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado

: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM

Requerido : WELLINGTON DE JESUS SOUSA ALVES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 059

Processo : 0803743-45.2024.8.10.0048

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA ANDRELINA BARROSO

Advogado : EUCLIDES FIGUEIREDO CORREA CABRAL e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 060



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0809231-19.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO LIMA DA COSTA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 061
Processo : 0809340-33.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA JOSE VIANA ALMEIDA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 062
Processo : 0811058-25.2023.8.10.0060
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SILVIA COSTA BENICIO
Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS
Requerido : SERASA S.A.
Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, para reformar a decisão monocrática anteriormente proferida e, por conseguinte, julgar improcedente o pedido indenizatório formulado por SILVIA COSTA BENICIO, reconhecendo a validade da notificação eletrônica realizada pela SERASA S.A, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 063
Processo : 0807531-08.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 064
Processo : 0832670-34.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LEANDRO BARROS DA SILVA
Advogado : ANTONIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR
Requerido : PRODUZA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Advogado : EDUARDO LUIZ BORTOLUZZI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 065
Processo : 0834562-75.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A
Advogado : CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Requerido : ONILDO TOLEDO PEREIRA e outros (1)
Advogado : HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 066
Processo : 0841003-74.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VISAO DE AGUIA COMERCIO LTDA e outros (1)
Advogado : ALINE LIMA OLIVEIRA FIGUEIREDO e outros
Requerido : PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA e outros (1)
Advogado : WALNEY DE ABREU OLIVEIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo interno interposto por PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME, mantendo a decisão monocrática quanto à rejeição do pedido de repetição em dobro previsto no art. 940 do Código Civil, à ausência de litigância de má-fé e ao reconhecimento da sucumbência recíproca, e, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao agravo interno interposto por VISÃO DE ÁGUIA COMÉRCIO LTDA, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 067
Processo : 0873707-09.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado : JOAO FRANCISCO ALVES ROSA
Requerido : ELIALDA DA CONCEICAO COELHO MENDES
Advogado : BRUNO ALVES GUIMARAES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 068
Processo : 0801108-07.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros
Requerido : KAREN ROSE FREIRE MATOS GILA
Advogado : JESAIAS BOAES GOMES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 070
Processo : 0804910-09.2023.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VANDERLEIA FARIAS SILVA
Advogado : JOARDSON DE SOUSA CARDOSO
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 071
Processo : 0876473-35.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA
Advogado : OLIDIA BARROSO LOPES
Requerido : DANIELA ROSE MARTINS SILVA DE SOUSA
Advogado : RAFAEL OLIVEIRA LIMA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 072
Processo : 0848578-75.2018.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Advogado : WALFRIDO MOREIRA DE CARVALHO NETO e outros
Requerido : DENISE DOS REMEDIOS SILVA E SILVA
Advogado : ALYSSON MENDES COSTA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 073
Processo : 0801908-95.2024.8.10.0056
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EDUARDO VIEIRA LIMA
Advogado : LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 074
Processo : 0801656-79.2021.8.10.0062
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA PAIXAO CONCEICAO DE ARAUJO
Advogado : RUTE FERREIRA MACEDO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 075
Processo : 0800526-49.2023.8.10.0138
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : ROSANGELA DA ROSA CORREA
Requerido : ARISTEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Advogado : EDUARDO SOUSA DO NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 076
Processo : 0801084-86.2024.8.10.0105
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANA HELENA DIAS CARNEIRO e outros (1)
Advogado : ROSANA ALMEIDA COSTA e outros
Requerido : MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR e outros (1)
Advogado : YRACYRA GARCIA DE SOUZA CARNEIRO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao Agravo Interno, para reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 077
Processo : 0809832-25.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : TEREZA LIRA DOS SANTOS
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 078
Processo : 0801892-83.2020.8.10.0056
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NICOLAS LIMA DOS REMEDIOS GUSMAO
Advogado : RAIZA CAROLINE CARVALHO ROCHA
Requerido : ALVES DE ALENCAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros (1)
Advogado : FERNANDO AUGUSTO COELHO DE ARAUJO LOUSEIRO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 079
Processo : 0831523-70.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELZA FRANCISCA RODRIGUES
Advogado : SILAS ANDRE CERQUEIRA COSTA
Requerido : RUBEM RAULISON BARBOSA VIANA
Advogado : ANA BEATRIZ BARBOSA VIANA COSTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 080
Processo : 0809958-75.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOCELIA BARROS PEREIRA DA SILVA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 082

Processo : 0817496-84.2022.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Requerido : HERCULES ALVES RODRIGUES

Advogado : LEONARDO LIMA DA CRUZ

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 083

Processo : 0811169-09.2023.8.10.0060

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS e outros (1)

Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS e outros

Requerido : SERASA S.A. e outros (1)

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 084

Processo : 0809847-91.2025.8.10.0024

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JAQUEANE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 085

Processo : 0009311-71.2014.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : L.T.O INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

Advogado : KATIA TEREZA DE CARVALHO PENHA

Requerido : LAYSSA NAYARA WAQUIM

Advogado : ISMENIA DE MOURA BRITO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 086

Processo : 0812188-52.2019.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JURACI DA SILVA SANTOS e outros (1)

Advogado : CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e outros (1)

Advogado : LUCILEIDE GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 088

Processo : 0807450-45.2024.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SHEILA ELKE ARAUJO NUNES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : GABRIELA BRANDAO DOMINGUES e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, apenas para deferir à agravante os benefícios da gratuidade de justiça em grau recursal, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 089
Processo : 0816304-48.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : A. A. COMERCIO LTDA
Requerido : EBES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI
Advogado : ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 090
Processo : 0821199-21.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : ANDRE MENESCAL GUEDES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANDRE MENESCAL GUEDES
Requerido : MARCOS VINICIUS FRAZAO RIBAMAR
Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 091
Processo : 0800455-24.2025.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : UZIEL GOMES DE SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 092
Processo : **0809718-86.2025.8.10.0024**
Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DOMINGAS RIBEIRO SOUSA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. e outros (1)
Advogado : DANIEL GERBER e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 093
Processo : **0812025-29.2018.8.10.0001**
Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DISTRIBUIDORA FALCAO DE PUBLICACOES LTDA - EPP e outros (2)
Advogado : ARISTIDES LIMA FONTENELE e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 094



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0808787-83.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
Advogado : FABIO ANDRE NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 095
Processo : 0873497-21.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS MATTOS
Advogado : JOSE EDUARDO SILVA PINHEIRO HOMEM e outros
Requerido : R DE SOUSA LOBO COMERCIO - ME
Advogado : ITALO FABIO GOMES DE AZEVEDO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 096
Processo : 0805977-76.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO LUIZ DE CARVALHO
Advogado : JACYELLE SOUSA AZEVEDO GUAJAJARA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 097
Processo : 0800506-46.2026.8.10.0108
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VICENTE FRANCISCO DE CARVALHO
Advogado : HILTON MARIANO RODRIGUES NETO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 098
Processo : 0804676-62.2025.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO JULIO MORAES
Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 099
Processo : 0825639-96.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO RCI BRASIL S/A
Advogado : FABIO FRASATO CAIRES
Requerido : CARLOS ALBERTO FERREIRA
Advogado : ANNA CAROLINA PEREIRA BARBOSA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, apenas para determinar que a multa cominatória incida somente após o transcurso do prazo de 2 (dois) dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

concedido para o cumprimento voluntário da obrigação, contado da intimação pessoal do representante legal da instituição financeira, realizada em 29/07/2021, permanecendo sua incidência até 26/08/2021, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 100
Processo : 0000589-52.2009.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : WALDIR JORGE DE MELO e outros (1)
Advogado : JOSE AGNELO RODRIGUES DE ARAUJO e outros
Requerido : FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ
Advogado : BENTO VIEIRA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 101
Processo : 0824079-31.2023.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE ALCIDES SEGATE
Advogado : ARIEL AQUILES DE OLIVEIRA LIMA e outros
Requerido : Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Advogado : GEORGE LUCAS DUARTE DE MEIRELLES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 102
Processo : 0815583-65.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : TASSIO ADRIANO PIMENTA PENHA
Advogado : AYLINE DE KASSIA SANTOS MENDONCA e outros
Requerido : ILTON PONTES PEREIRA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : FABIO SOARES RAPOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 103

Processo : 0827260-89.2025.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Requerido : MARIA AMELIA CARVALHO EVERTON

Advogado : DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 104

Processo : 0806328-45.2024.8.10.0024

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LINDAURA FERNANDES CORREA

Advogado : JOARDSON DE SOUSA CARDOSO

Requerido

: ITAPEVA X MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO - PADRONIZADOS

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 105

Processo : 0801569-64.2025.8.10.0101

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU a preliminar de ausência de dialeticidade arguida pelo agravado e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao agravo interno, mantendo integralmente a decisão monocrática que negou provimento à apelação e preservou a sentença de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 106
Processo : 0804729-53.2025.8.10.0051
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DE AGUIAR ELOI
Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 107
Processo : 0800501-16.2025.8.10.0122
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES e outros (1)
Advogado : BRUNO NAVARRO DIAS e outros
Requerido : MARIA ACI PEREIRA LIMA e outros (1)
Advogado : ELAYNE PATRICIA ALVES DA SILVA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 108
Processo : 0809008-36.2025.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 109
Processo : 0801485-32.2025.8.10.0079
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LINDAURA ALMEIDA DE SOUSA
Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL
Requerido : ODONTOPREV S.A.
Advogado : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU a preliminar de ausência de dialeticidade arguida pelo agravado e, no mérito, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo interno, apenas para conceder à agravante os benefícios da gratuidade da justiça, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 110
Processo : 0809887-73.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO SOCORRO TINOCO
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 111
Processo : 0817388-55.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO PAN S.A. e outros (1)
Advogado : FELICIANO LYRA MOURA e outros
Requerido : REGINALDO MEDEIROS MUNIZ e outros (1)
Advogado : LAISSA BARBOSA MARTINS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 112
Processo : 0802916-42.2024.8.10.0207
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA LUZ PIRES DE SOUSA
Advogado : LEONARDO DIAS COELHO
Requerido : SECON ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA
Advogado : PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 113
Processo : 0801041-86.2024.8.10.0126
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : AFRANIO RODRIGUES DE LIMA
Requerido : ALYCE YSADORA MENDES DE LIMA
Advogado : MARCO ANTONIO GOMES MARTINS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 114
Processo : 0800313-51.2021.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUIS LINDOSO COSTA
Advogado : IANA PAULA PEREIRA DE MELO e outros
Requerido : RAQUEL DE JESUS LINDOSO
Advogado : BETIANA SILVA GERUDE e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 115
Processo : 0801359-73.2025.8.10.0081
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : TEREZA ALVES DOS SANTOS
Advogado : RAFAELA CRISTINA DA SILVA VELOSO
Requerido : ASPECIR PREVIDENCIA
Advogado : JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 116
Processo : 0802583-33.2025.8.10.0053
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO BEZERRA DA SILVA
Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 117

Processo : 0800462-80.2020.8.10.0126

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros

Requerido : JORLANE FIRMINO BARROS COELHO

Advogado : FLAMARION MISTERDAN SOUSA FERREIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 118

Processo : 0802626-42.2024.8.10.0105

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA GOMES DA SILVA

Advogado : WELLINGTON DOS SANTOS COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 119

Processo : 0816778-32.2024.8.10.0029

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA RITA DA SILVA CONCEICAO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ENZO DIAS ANDRADE
Requerido : BANCO AGIBANK S.A.
Advogado : PETERSON DOS SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 120
Processo : 0804380-77.2020.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA e outros (1)
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 121
Processo : 0864928-02.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL e outros (1)
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros
Requerido : ANA LUIZA MEIRELES GOMES e outros (1)
Advogado : RAFAELLA CARDOSO ALMADA LIMA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 122
Processo : 0805519-34.2024.8.10.0031
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ANTONIA FROTA LIMA
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 123
Processo : 0839965-61.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 124
Processo : 0802004-97.2023.8.10.0104
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado : MARCIO LOUZADA CARPENA e outros
Requerido : MARIA MELISANDIA REIS
Advogado : VALDECIR RABELO FILHO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 125
Processo : 0803952-58.2025.8.10.0022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSEFA BARBOSA SILVA e outros (1)
Advogado : CHIARA RENATA DIAS REIS e outros
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e outros (1)
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 126
Processo : 0800064-42.2017.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HERMENILDO DIAS CARDOSO
Requerido : H D CARDOSO E CIA LTDA e outros (2)
Advogado : KARINA THAIS SOUSA SILVA
Terceiros : DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 127
Processo : 0801483-87.2022.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado : MARCELO MAMMANA MADUREIRA e outros
Requerido : ACEULINA GOMES GUAJAJARA
Advogado : JACYELLE SOUSA AZEVEDO GUAJAJARA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 128
Processo : 0800940-25.2024.8.10.0134
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DALVA DE SOUSA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 129
Processo : 0806167-68.2025.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GESSI BALDUINA DA COSTA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 131
Processo : 0804439-60.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : AMELIA DA CONCEICAO PAIXAO SEGUINS
Advogado : PEDRO MACHADO LOPES NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 132
Processo : 0024596-41.2013.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : JARDIM E CORREA LTDA e outros (2)
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 133
Processo : 0801668-65.2025.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RITA PEREIRA DA SILVA E SOUSA
Advogado : MARCILENE GONCALVES DE SOUZA
Requerido : AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
Advogado : DANIEL DIRANI e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 134
Processo : 0839833-33.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANA LOURDES LEITE SOARES
Advogado : VALMIR MARTINS PINHEIRO JUNIOR
Requerido : Itaú Unibanco S.A.
Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 135
Processo : 0859141-21.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIA FLOR VIANA CANTUÁRIO
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES
Requerido : APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Advogado : DANIEL GERBER e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 136
Processo : 0800843-06.2025.8.10.0032
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Requerido : FLORENCIA FERNANDES ROCHA
Advogado : ANTONIO CARLOS FURTADO FERREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 137
Processo : 0824195-89.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : MIZZI GOMES GEDEON
Requerido : JOAO MIGUEL PINHEIRO LEITE e outros (1)
Advogado : TACITA PEREIRA RIOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 138

Processo : 0831814-70.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : MIZZI GOMES GEDEON

Requerido : POLYANA LINDOSO CAJUEIRO GUARA

Advogado : AMANDA MARIA MARQUES CARVALHO DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao agravo interno, e, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, mantendo integralmente a decisão agravada que determinou à operadora de plano de saúde o custeio do medicamento Inebilizumabe (Uplizna), nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 139

Processo : 0801832-56.2023.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : IRISDAIANA DA SILVA SOUSA

Requerido : CARLEY DOS SANTOS SOARES e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 140

Processo : 0867546-46.2024.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : KEVIN LEITE JORGE

Advogado : KEVIN LEITE JORGE

Requerido : CONDOMINIO COMERCIAL SAO FRANCISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : MANUEL XIMENES NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 141

Processo : 0809438-56.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANDRO DE LUCENA ANDRADE

Advogado

: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 142

Processo : 0803554-31.2024.8.10.0060

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FELIPE LOPES NASCIMENTO

Advogado : MOISES ANDRESON DE ARAUJO

Requerido : NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS e outros (1)

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU a preliminar suscitada em contrarrazões e NÃO CONHECEU do Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 143

Processo : 0801594-89.2022.8.10.0131

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ANTONIA TRINDADE DOS SANTOS MAIA
Advogado : NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 144
Processo : 0800487-68.2023.8.10.0068
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VANESSA MOREIRA SILVA e outros (1)

Advogado
: RANOVICK DA COSTA REGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RANOVICK DA COSTA REGO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 145
Processo : 0809790-73.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VIRLENE SANTAGO LIMA

Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 146



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0869420-03.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CARLA CARVALHO MENEZES
Advogado : THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO e outros
Requerido : B FINTECH SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA e outros (1)
Advogado : THIAGO DONATO DOS SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 147
Processo : 0803867-28.2019.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ALONSO JUNIOR SILVA
Advogado : OZIEL VIEIRA DA SILVA e outros
Requerido : ROSANA DA SILVA SANTOS
Terceiros : TAIANE RAQUEL SILVA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 148
Processo : 0809780-29.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VIRLENE SANTAGO LIMA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 149
Processo : 0808779-93.2016.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO LUIZ EWERTON RAMOS JUNIOR e outros (1)
Advogado : ANTONIO LUIZ EWERTON RAMOS NETO e outros
Requerido : PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME e outros (1)
Advogado : ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 150
Processo : 0801057-92.2023.8.10.0120
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Requerido : DIONIZIA PINHEIRO PEREIRA
Advogado : LUCIANA MACEDO GUTERRES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 151
Processo : 0802876-86.2018.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CARMEM ARAUJO SILVA e outros (1)
Requerido : STEPHANE SOUSA DE ARAUJO
Advogado : HAKILA DE SOUSA MARINHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 152
Processo : 0832350-49.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Advogado : CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Requerido : CARLOS ALBERTO MARTINS DE JESUS JUNIOR e outros (1)
Advogado : RICARDO DE CARVALHO VIANA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 154
Processo : 0810209-21.2020.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RICARDO DE CARVALHO TRAJANO
Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 155
Processo : 0800045-37.2019.8.10.0135
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MAURA PATRICIA AGUIAR MENDES
Advogado : GISELLY MARIA DE SOUSA ALVES
Requerido : DEUSAMAR PEREIRA DA SILVA
Advogado : MAURICIO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 157
Processo : 0809216-50.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO LIMA DA COSTA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 159
Processo : 0842561-81.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DIEGO JOSE BARBOSA LEITAO
Advogado : LEANDRO PEREIRA ABREU
Requerido : D PINHEIRO PIMENTA LTDA
Advogado : PEDRO AUGUSTO SOUZA DE ALENCAR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 160
Processo : 0011872-05.2013.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ILDENE PINHEIRO GONCALVES
Advogado : DIOGO DUAILIBE FURTADO
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : SERGIO SCHULZE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 161

Processo : 0803296-61.2023.8.10.0058

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RODSON PINHEIRO LIMA

Advogado : ADAILTO RICHARD MENDES

Requerido : BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado : MOISES BATISTA DE SOUZA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 162

Processo : 0000344-22.2011.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA ISAIAS RIBEIRO GOMES e outros (1)

Requerido : MILTON CALHEIRO DOS SANTOS FILHO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 163

Processo : 0801406-74.2023.8.10.0127

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUANA RIPARDO DANTAS

Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros

Requerido : BANCO J. SAFRA S.A

Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 166

Processo : 0804179-70.2024.8.10.0026

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ELTON CABRAL SILVA

Advogado

: BRUNO MEDEIROS DURAÓ REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO BRUNO MEDEIROS DURAÓ e outros

Requerido : Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul Maranhense - SICOOB Sul Maranhense

Advogado : CESAR JOSE MEINERTZ e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 167

Processo : 0800017-16.2021.8.10.0033

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA - ME - ME e outros (1)

Advogado : IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA e outros

Requerido : MARIA LIDIA PEREIRA DA CRUZ e outros (1)

Advogado : TIAGO ARAUJO REGO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 168

Processo : 0805601-68.2018.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GIULLIANNO LOPES DE MOURA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : EDUARDO LUIS FIGUEIREDO MACHADO
Requerido : GIULLIANNO LOPES DE MOURA e outros (1)
Advogado : ADRIANO VITOR BRINGEL GUIMARAES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 169
Processo : 0809626-94.2024.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ROMILTON VASCONCELOS DA SILVA
Advogado : ANDERSON CAVALCANTE LEAL e outros
Requerido : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
Advogado : THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 170
Processo : 0801736-42.2025.8.10.0114
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIA RIBEIRO DOS REIS
Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 171
Processo : 0800489-72.2025.8.10.0131
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS e outros (1)
Advogado : PLACIDO SAMPAIO DA SILVA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 172
Processo : 0807600-74.2024.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIA MARIA DOS SANTOS
Advogado : CLEMISSE CESARIO DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado
: THIAGO MAHFUZ VEZZI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO THIAGO MAHFUZ VEZZI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 173
Processo : 0863888-14.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
Requerido : JADILSON GOMES COSTA
Advogado : MARCONE DOUGLAS BRAGA FILHO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 174
Processo : 0873137-23.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NOTRE V EMPREENDIMENTOS LTDA e outros (2)
Advogado : JAILSON PINTO DE OLIVEIRA
Requerido : MILTON MAIA BRAGA MARTINS NETO
Advogado : ANDRE CAVALCANTE DE AZEVEDO RITTER MARTINS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 175
Processo : 0002427-84.2010.8.10.0027
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Requerido : ANTENOR RODRIGUES DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NÃO CONHECEU* do Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 176
Processo : 0817250-63.2025.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE DA CONCEICAO DE LIMA
Advogado

: PEDRO HENRIQUE DE LIMA CASTRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PEDRO HENRIQUE DE LIMA CASTRO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 177
Processo : 0823234-28.2025.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOAO PAIXAO QUEIROZ DA SILVA
Advogado
: RANOVICK DA COSTA REGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RANOVICK DA COSTA REGO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 178
Processo : 0809624-79.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE CLAUDIO LOPES BARBOSA e outros (2)
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 179
Processo : 0808171-17.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A
Advogado : DAVID SOMBRA PEIXOTO
Requerido : CRISTINA DE ANDRADE MONTEIRO
Advogado : SANDRO PEREIRA SIBALDE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 180
Processo : 0805088-79.2025.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARILENE DOS SANTOS SILVA BEZERRA
Advogado : SWELLEN YANO DA SILVA
Requerido : ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Advogado : ELOI CONTINI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 181
Processo : 0815397-42.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AÇÃO RESCISÓRIA
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADALTON SANTOS DO EVANGELHO e outros (3)
Advogado : JANAINA VIEIRA GALVAO e outros
Requerido : JOSE DELFIM DA SILVA OLIVEIRA e outros (1)
Advogado : JULIANO CAVALCANTI DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 182
Processo : 0802225-56.2025.8.10.0057
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : IRLINE DE JESUS DO ROSARIO
Advogado : FRANCINETE DE MELO RODRIGUES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 183

Processo : 0802706-25.2023.8.10.0207

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DIENES SANTOS LIMA

Advogado : JENIFER TAIS OVIEDO GIACOMINI

Requerido : NU PAGAMENTOS S.A.

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 184

Processo : 0846438-92.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : TRANSPORTES REQUINTE LTDA - ME

Advogado : FABIO CESAR TEIXEIRA MELO e outros

Requerido : SONDA MOBILITY LTDA

Advogado : PAULO EMERSON MOREIRA DE SOUZA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 185

Processo : 0858919-87.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ATHENAS PARTICIPACOES SA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JORGE RACHID MUBARACK MALUF FILHO
Requerido : ROSILANGELA PINHEIRO SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 186
Processo : 0802532-98.2024.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARINA DA SILVA MALAQUIAS ARAUJO
Advogado : FRANCISCO MATEUS DIOGO NUNES
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 187
Processo : 0814582-32.2019.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CONSTRURE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Requerido : A L SILVA COMERCIO
Advogado : WALISSON DA SILVA XAVIER
Terceiros : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 188
Processo : 0838656-05.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado : PAULO ANTONIO MULLER e outros
Requerido : JOSE ROGERIO SOUSA CARVALHO
Advogado : FELIPE DE BRITO ALMEIDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 189
Processo : 0830507-15.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE RIBAMAR COLINS REGO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao Agravado Interno, para determinar a restituição simples dos valores descontados, acrescidos de correção monetária e juros legais, afastando, contudo, a condenação por danos morais e a repetição em dobro do indébito, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 190
Processo : 0801907-29.2023.8.10.0062
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARCOS PAULO VIEIRA REIS
Advogado : RUTE FERREIRA MACEDO
Requerido : OI S.A.
Advogado : LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 191
Processo : 0801731-37.2026.8.10.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : AGRADO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JBS S/A
Advogado : BRUNO DE ALMEIDA MAIA
Requerido : FRIGOFRUTAS COMERCIO LTDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada e deferir o arresto executivo eletrônico de ativos financeiros da executada via SISBAJUD, inclusive mediante reiteração automática, até o limite do débito exequendo atualizado, observadas as hipóteses legais de impenhorabilidade, ficando a conversão da medida em penhora condicionada à posterior citação válida da executada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 192
Processo : 0807001-42.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRADO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MAYRA LEONARDO LIMA FONSECA
Advogado : RODRIGO JOSE RIBEIRO SOUSA
Requerido : ANDRE FILIPE PENHA AIRES FREIRE
Advogado : BRUNO THADEU OLIVEIRA RABELO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, revogando o efeito suspensivo anteriormente concedido, mantendo integralmente a decisão agravada, inclusive quanto à manutenção da constrição efetivada via SISBAJUD no valor de R\$ 20.463,69, determinando-se o regular prosseguimento do cumprimento de sentença originário, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 193
Processo : 0804281-05.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRADO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JULIO CESAR DIAS MACEDO - ME
Advogado : RUBEM FERREIRA DE CASTRO
Requerido : ARMAZEM MATEUS S.A.
Advogado : ENEIDE APARECIDA DE CAMARGO SIMON e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 194
Processo : 0805211-23.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DEUZIMAR DE SOUSA CALDAS
Advogado : VIVIANE MOURA DA COSTA
Requerido : BELMAR LIMA CALDAS
Advogado : MARIA DAS DORES MACEDO MARQUES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, e, *JULGOU PREJUDICADO* o agravo interno, por perda superveniente de objeto, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 195
Processo : 0806161-32.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : KATIA CILENE DA SILVA
Advogado : DARA ALDENY LIMA ALVES
Requerido : LEANDRO MACHADO PACO e outros (1)
Advogado : ALYSSON WILSON CAMPELO DE SOUSA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 196
Processo : 0832066-73.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RITA IVANA BARBOSA GOMES
Advogado : ANA PAULA BARBOSA PEREIRA e outros
Requerido : GISCELIA DE APARECIDA SAMPAIO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Terceiros : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada e restabelecer a liminar de reintegração de posse anteriormente deferida em favor da agravante, em consequência, restou prejudicado o julgamento do Agravo Interno interposto contra a decisão monocrática que havia apreciado o pedido de efeito suspensivo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 197

Processo : 0834726-40.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DIEGO SERRA CAVALCANTE DE SOUZA

Advogado : DIEGO SERRA CAVALCANTE DE SOUZA

Requerido : C S MARTINS & CIA LTDA

Advogado : QUEZIA OLIVIA MELO DUARTE

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, mantendo integralmente a decisão agravada, em consequência, restou prejudicado o julgamento do Agravo Interno interposto contra a decisão monocrática que havia apreciado o pedido de efeito suspensivo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 198

Processo : 0816808-57.2024.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FORTALEZA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Advogado : JOSE GERARDO DE ABREU SOBRINHO

Requerido : DELINEIDE PEREIRA GOMES

Advogado : LUIS HENRIQUE LAUNE FONSECA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada, desconstituir a homologação da avaliação anteriormente realizada e determinar a realização de nova avaliação do imóvel situado na Travessa São Francisco, nº 101, bairro São Joaquim de Itaperá, São Luís/MA, preferencialmente por profissional com conhecimento técnico adequado, nos termos do art. 870, parágrafo único, do CPC, devendo o novo laudo indicar, de forma clara e verificável, a metodologia empregada, os elementos comparativos considerados, as fontes de pesquisa utilizadas e as razões que conduziram ao valor final apurado, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 199
Processo : 0833104-23.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : TATIANA AGUIAR DANTAS FERREIRA
Advogado : MARCONI MENDES GONCALVES
Requerido : JULIO CESAR ARAUJO DESTERRO
Advogado : JULIO CESAR ARAUJO DESTERRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 200
Processo : 0811106-62.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BENEILD LOPES DOS SANTOS TEIXEIRA e outros (1)
Advogado : MARCIO VINICIUS BECKMANN SANTOS SILVA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 201
Processo : 0827369-09.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SILVAN MOREIRA DA SILVA
Requerido : EDILELIA FERREIRA DE ARAUJO
Advogado : ANDREA RAVENNA CARVALHO CARNEIRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, para manter integralmente a decisão agravada que fixou alimentos provisórios em favor de Thomas Henry



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

de Araújo Silva e Ayana Cristina de Araújo Silva no valor correspondente a 35% dos rendimentos brutos do requerido Silvan Moreira da Silva, deduzidos exclusivamente os descontos legais obrigatórios, quais sejam, imposto de renda e contribuição previdenciária, em consequência, REVOGOU o efeito suspensivo anteriormente concedido, restabelecendo a imediata eficácia da decisão proferida pelo Juízo da Vara da Família da Comarca de Timon/MA, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovidimento do presente agravo.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 202
Processo : 0805673-77.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RONALD NUNES AZEVEDO e outros (1)
Requerido : VITOR PINTO ARAUJO
Advogado : GUILHERME MENDES PINHEIRO HOMEM
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 203
Processo : 0808524-89.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
Requerido : MELISSA LOUISE CASTRO MOREIRA
Advogado : MICHELLE LINDOSO MOREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovidimento do presente agravo.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 205
Processo : 0810199-87.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : VALDEMIR PESSOA PRAZERES
Requerido : KEVILA LELES BARBOSA SERRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, e, JULGOU PREJUDICADO o agravo interno, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 206
Processo : 0810222-33.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HYAGO BARROSO BARBOSA
Advogado : RAYZA EDUARDA LEITE MARINHO e outros
Requerido : KAUANY PENHA ROSA DE OLIVEIRA
Advogado : ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente agravo.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 207
Processo : 0816759-45.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR
Requerido : ANTONIA TAYRES SOARES BARBOZA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 208
Processo : 0834077-75.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : CICERA DOMINGAS DA SILVA
Advogado : VANIELLE SANTOS SOUSA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente agravo.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 209
Processo : 0814567-42.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
Advogado : LEONARDO RAMALHO SANTOS
Requerido : VALDA LELIA DA SILVA
Advogado : MAYCON VINICIUS SILVA DE SOUSA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 210
Processo : 0809902-80.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MAISA CELESTE SAMPAIO
Requerido : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SOUSA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 211
Processo : 0810610-67.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAPHAEL COUTINHO DO LAGO e outros (1)
Advogado : JOSE DO CARMO BADARO
Requerido : CARLOS ALBERTO MALLMANN



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : KATE GUERREIRO TEIXEIRA MELO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 215

Processo : 0801374-57.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado : JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Requerido : JOSE CARLOS CASTRO DE LIMA

Advogado : VITOR RODRIGUES SEIXAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 216

Processo : 0831089-81.2025.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO PAN S.A.

Advogado : JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS

Requerido : MARIA DAS DORES MEDEIROS ARAUJO

Advogado : ALINE SA E SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 217

Processo : 0807206-71.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LST SERVICE LTDA e outros (1)
Advogado : TIAGO ARAUJO REGO e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 218
Processo : 0825173-66.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRADO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : ANTONIO BRAZ DA SILVA
Requerido : MARCELO OLIVEIRA DA COSTA
Advogado : VALDIRENE MARTINS MOREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 219
Processo : 0812799-18.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRADO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARINA CARNEIRO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado : TAYSSA SIMONE DE PAIVA MOHANA PINHEIRO
Requerido

: API SPE20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e outros (1)

Advogado

: THIAGO MAHFUZ VEZZI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO THIAGO MAHFUZ VEZZI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 220
Processo : 0830248-86.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SPE LUA NOVA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado : ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA
Requerido : CONDOMINIO EXECUTIVE LAKE CENTER
Advogado : ALEXANDRE CORREIA MAGALHAES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 221
Processo : 0807666-58.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : KAUAN KELVY PEREIRA DOS SANTOS e outros (1)
Advogado : LUCILADY SILVA FERREIRA e outros
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 222
Processo : 0827662-13.2024.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JAYLSON FRANKLIN MENDONCA NUNES
Advogado : FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA
Requerido : API SPE20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Advogado : MURILO RODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 224

Processo : 0826230-56.2024.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA e outros (1)

Advogado : NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA

Requerido : ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, deixou de exarar parecer, por ausência de interesse.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 225

Processo : 0813621-70.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. e outros (1)

Advogado : TIBERIO DE MELO CAVALCANTE

Requerido : ANTONIO CARLOS DAS NEVES CARVALHO

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 226

Processo : 0814027-91.2026.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : LUIZ FELIPE DE CASTRO ARAUJO SOUSA
Requerido : EDERSON ROCHELL CUNHA MACHADO
Advogado : FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada, indeferindo a tutela cautelar antecedente destinada a impedir averbação de penhora, arresto ou outra constrição sobre o imóvel objeto da matrícula nº 9.769 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Carolina/MA, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 227
Processo : 0807323-62.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HICTOR GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado : ANDRE LUIS MELQUIADES SOUSA
Requerido : THAYNAN FELICIO DA SILVA
Advogado : SHISLANDIA PINHEIRO ALVES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 230
Processo : 0813417-26.2026.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JACIANE DE JESUS PEREIRA
Advogado : MAURO VIEIRA DE PAULA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MAURO VIEIRA DE PAULA
Requerido : ARICELMA DOS SANTOS SERRA
Advogado : NAYARA DE JESUS ANDRADE e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e parcial provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 231
Processo : 0829627-89.2025.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ISANILDE DIAS GOMES DE CASTRO e outros (1)
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : GEORGE LUIS RODRIGUES DE DEUS
Advogado : JOAO PEDRO SOARES SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 232
Processo : 0821436-89.2024.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Requerido : CENTRO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA
Advogado : ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 233
Processo : 0027692-40.2008.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e outros (2)
Requerido : MARCO AURÉLIO SALLES ASSEF e outros (2)
Advogado : ANA LUISA ROSA VERAS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 234
Processo : 0842426-40.2020.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. e outros (1)
Advogado : JULIANA PEREIRA ARRUDA
Requerido : MEDIOLY MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
Advogado : RAMIRO BECKER
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 235
Processo : 0831183-94.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSELIO SEREJO MORAIS SERRA
Advogado : CARLOS ALBERTO MENDES RODRIGUES SEGUNDO
Requerido : CONSTRUTORA LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Advogado : ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 236
Processo : 0803118-14.2023.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : THAIS HELEN BORGES MENDES e outros
Requerido : DANIELY FERREIRA SILVA
Advogado : CAYO SILVA DA COSTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas para reduzir a indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 237
Processo : 0807325-77.2024.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ROSANGELA ALVES LIMA
Advogado : LEACY CHAVES SOUSA e outros
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)
Advogado : THAIS HELEN BORGES MENDES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 238
Processo : 0802773-65.2025.8.10.0127
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO DA CONCEICAO DOS SANTOS
Advogado : CONCEICAO DE MARIA MIRANDA PEREIRA
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 239
Processo : 0813458-22.2025.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FRANCINETE REGO DA SILVA VIEIRA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 240
Processo : 0800514-02.2020.8.10.0086
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELIANE LEITE MAGALHAES
Advogado : IDVAM MIRANDA DE SOUSA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA e outros (1)
Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 241
Processo : 0801897-64.2025.8.10.0207
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DOS REIS DA SILVA NOLETO
Advogado : LEONARDO DIAS COELHO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANA RITA DOS REIS PETRAROLI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, a fim de majorar o valor da condenação a título de indenização por danos morais para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 243
Processo : 0807217-56.2025.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CLEDINA SOUSA BARROS DE OLIVEIRA
Advogado : IDVAM MIRANDA DE SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 244

Processo : 0847179-74.2019.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BATO INNOVA DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA

Advogado : RAUL AMARAL JUNIOR

Requerido : GILSON DINIZ VIEIRA

Advogado : MARCELO SOUZA CARDOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 245

Processo : 0862308-80.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GABRIELA FERNANDA MESQUITA PADILHA

Requerido : BRADESCO SAUDE S/A e outros (1)

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 246

Processo : 0800721-44.2022.8.10.0049

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido : LUIZ FELIPE DE ALMEIDA FERIAN e outros (1)

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 247
Processo : 0817273-68.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUCIANO JOSE DE QUEIROZ ALMEIDA
Advogado : LUIS ANDERSON CUTRIM DE SOUSA e outros
Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo autor, e, DEU PARCIAL PROVIMENTO à apelação interposta pela CASSI, apenas para afastar a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 248
Processo : 0802497-23.2023.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado : CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA e outros
Requerido : PROVINCIA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO
Advogado : MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 249
Processo : 0002174-26.2015.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PAULO PETECK
Advogado : PAULO HERNANDO BARBOSA DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : ORIGEM AGROINDUSTRIA S/A
Advogado : GILMAR JOSE JACOMO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, tão somente para reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 250
Processo : 0800424-30.2023.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOANA DARC PEREIRA SOUSA e outros (1)
Advogado : MARIA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES
Requerido : RESIDENCIAL SANTA CLARA SPE LTDA
Advogado : THALLYANE BARROS CASTRO LUCENA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 251
Processo : 0813398-02.2023.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARTA MARINHO DA SILVA e outros (1)
Advogado : FARNEZIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerido : PAULO RICARDO SILVA SANTOS
Advogado : ELISIO BRUNO DRUMOND FRAGA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 252
Processo : 0801868-19.2023.8.10.0131
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : FERNANDA BRITO DE OLIVEIRA
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES
Requerido : UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado : LUIZA VERONICA LIMA LEAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 253
Processo : 0809306-83.2020.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : AMANDA CRUZ BEZERRA
Advogado : GISELE MUNIZ DA SILVA DUARTE e outros
Requerido : F P C LIMA ALMEIDA SERVICOS
Advogado : OZIEL VIEIRA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 254
Processo : 0803231-66.2023.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : JADERSON CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, interposta por Banco do Brasil S/A para reformar parcialmente a sentença, a fim de determinar a incidência dos encargos contratuais pactuados até o efetivo pagamento do débito, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 255
Processo : 0805608-04.2023.8.10.0060



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : R. R. CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA
Advogado : ANA VALERIA SOUSA TEIXEIRA
Requerido : WILLAME SILVA CALDAS
Advogado : RAFAEL MILHOMEM DE SOUSA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 257
Processo : 0808561-09.2024.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE e outros
Requerido : MARCIO ANTONIO MARTINS
Advogado : SONIVALTAR DA SILVA CASTANHA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo interposta por Banco do Brasil S/A para reformar integralmente a sentença, julgar improcedentes os Embargos à Execução opostos por Márcio Antônio Martins e determinar o regular prosseguimento da Execução de Título Extrajudicial n.º 0802635-18.2022.8.10.0026, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 258
Processo : 0801552-04.2025.8.10.0109
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : JULIANA DINIZ CAVALCANTE
Advogado : MARIA LORRANA DA SILVA CORDEIRO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 259
Processo : 0861597-12.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MAXWELL CAVALCANTE ALCOBACA
Advogado : THIAGO SERENO FURTADO e outros
Requerido : MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
Advogado : ENEIDE APARECIDA DE CAMARGO SIMON e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 260
Processo : 0801453-77.2024.8.10.0106
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO AIRES PEREIRA
Advogado : JORGE LUIZ SILVA SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 261
Processo : 0802603-14.2022.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO MARCOS LOPES DE CASTRO e outros (1)
Advogado : JOAO MARCELO SILVA VASCONCELOS e outros
Requerido : ANIMEIRE PENHA DINIZ CASTRO e outros (1)
Advogado : RAIMUNDA CELIA SILVA COELHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 263
Processo : 0822542-83.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO RCI BRASIL S/A
Advogado : MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA
Requerido : MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Advogado
: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 265
Processo : 0802498-92.2021.8.10.0051
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAYANE DA SILVA FIDELES
Advogado : BIANCA VIEIRA DE SOUSA MELO
Requerido : WELLSON KENI E SILVA BRANDAO
Advogado : JOSILENE CAMARA CALADO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 266
Processo : 0823452-86.2019.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CLÁUDIA CARVALHO NASCIMENTO e outros (1)
Advogado : ELLEM MARA TEIXEIRA DE SOUSA e outros
Requerido : ADEMILSON CORREA DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 267

Processo : 0800366-64.2022.8.10.0039

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ELVIRA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado : JURACI GOMES BANDEIRA

Requerido : CLEONICE DAMACENA DE ANDRADE FEITOSA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 268

Processo : 0813214-46.2023.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOYCE KARYNE SILVA DE ALBUQUERQUE

Advogado : JOAO MARCOS LUCENA FAGUNDES e outros

Requerido : MARCOS FERNANDO FENNER

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 270

Processo : 0866312-63.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Requerido : RITA DE CASSIA DE JESUS GOMES

Advogado : MAJORE TAMARA MIRANDA FERREIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, exclusivamente para reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 271
Processo : 0800692-55.2023.8.10.0082
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ALEX FABIANO PANTOJA CANTANHEDE
Advogado : RENATO FIORAVANTE DO AMARAL
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 272
Processo : 0060760-68.2014.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : COLEGIO LITERATO LTDA
Advogado : EDGARD CARVALHO SALES NETO
Requerido : M R P DE SOUSA
Advogado : KATE GUERREIRO TEIXEIRA MELO
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 273
Processo : 0803741-97.2023.8.10.0052
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELETROGERAL DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado : WESTERN NOGUEIRA TEODORO e outros
Requerido : E DE J AROUCHA JUNIOR LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 274

Processo : 0804125-19.2024.8.10.0022

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : EDSON ROSAS JUNIOR

Requerido : RICARDO SANTOS DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 275

Processo : 0822085-65.2023.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO REGINALDO CARRIAS LIMA

Advogado : MORENO SERGIO LIMA

Requerido : FRANCILEUDE CAETANO MENDES

Advogado : EDINALDO PORTO DE OLIVEIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para reformar parcialmente a sentença a fim de determinar a partilha do valor obtido com a venda do automóvel VW/GOL 1.0, cor prata, ano/modelo 2010/2011, a ser apurado em fase de liquidação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 276

Processo : 0818013-69.2022.8.10.0040

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : THAINARA RIBEIRO GARCIA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : JOAO EVANGELISTA COSTA JUNIOR
Advogado : RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 277
Processo : 0800466-44.2022.8.10.0063
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Requerido : SIMAEL ARAUJO SILVA
Advogado : WELMA FERREIRA GENTIL AMORIM e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para excluir a condenação por danos morais e afastar a multa cominatória fixada na sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 278
Processo : 0801016-64.2024.8.10.0129
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ELIZANGELA URCULINA DO AMOR DIVINO
Advogado : MARCILENE GONCALVES DE SOUZA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 279
Processo : 0802816-14.2025.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ALESSANDRO RAMALHO DA SILVA JUNIOR
Requerido : DANIELA HONORATO DOS SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 280
Processo : 0802302-25.2025.8.10.0038
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : WAGNER COSTA SOBRAL
Advogado : JANDUILSON SILVA DINIZ e outros
Requerido : IAN LUCAS PINTO COSTA e outros (1)
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 281
Processo : 0819998-39.2023.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Requerido : MAYKON COELHO DE SOUSA e outros (1)
Advogado : PABLO DOS SANTOS SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 282
Processo : 0813553-34.2025.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Requerido : FABIANA CONCEICAO SILVA
Advogado : VICTOR DINIZ DE AMORIM e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 283
Processo : 0812956-39.2024.8.10.0060
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : CARLA PASSOS MELHADO e outros
Requerido : F E FERNANDES LIMA
Advogado : VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 284
Processo : 0802362-46.2025.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
Advogado : PEDRO ROBERTO ROMAO
Requerido : LORENNA BENICIO SILVA SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 285
Processo : 0803527-48.2025.8.10.0081
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ANDRE DA SILVA SOUSA
Advogado : RAFAELA CRISTINA DA SILVA VELOSO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 286
Processo : 0800029-07.2023.8.10.0115
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : JOSYANA AQUINO ARAGAO
Advogado : MANUELA CAROLINA SENA DOS SANTOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU* a preliminar de revogação da gratuidade da justiça, e, *DEU PROVIMENTO* ao recurso de apelação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 287
Processo : 0819760-69.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : GERBELI DE MATTOS SALGADO MOCHEL
Advogado : WAGNER LIMA MACIEL
Requerido : FUNDACAO CESGRANRIO
Advogado : ELVIS BRITO PAES

Terceiros

: CARLOS ALBERTO SERPA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE-DIRETOR DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 289
Processo : 0820460-25.2025.8.10.0040



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA NECI MOTA SANTOS
Advogado : RANOVICK DA COSTA REGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RANOVICK DA COSTA REGO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 290
Processo : 0837356-08.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LAURINDO FERNANDES DIAS e outros (3)
Advogado : GILMARA DE JESUS COSTA
Requerido : LAUREANA FERNANDES e outros (1)
Advogado : MAGNO DE MORAES
Terceiros : ANGELA MARIA PINHEIRO MENDES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 291
Processo : 0801715-84.2024.8.10.0087
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JURACY REIS DE ASSUNCAO
Advogado : ARTHUR ROBERT BARBOSA SOUSA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente apelo.
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 292
Processo : 0800148-03.2026.8.10.0037
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado : MANOEL GERSON DE ARRUDA ALBUQUERQUE
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 293
Processo : 0803926-77.2025.8.10.0081
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA GOMES DA SILVA
Advogado : ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 294
Processo : 0817015-72.2020.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Requerido : TEREZINHA DE JESUS CASTRO SILVA
Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 295
Processo : 0803131-76.2024.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BELCHIOR PEREIRA e outros (1)
Advogado
: RANOVICK DA COSTA REGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RANOVICK DA COSTA REGO e outros
Requerido : UNIMED DO BRASIL CONFEDERACAO NAC DAS COOPERATIVAS MED e outros (1)
Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO aos apelos, exclusivamente para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento dos presentes recursos.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 298
Processo : 0855899-20.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
Requerido : ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Advogado : RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO MOREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 299
Processo : 0801121-37.2025.8.10.0119
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : MIZZI GOMES GEDEON
Requerido : JOAO MIGUEL ROCHA CAVALCANTE e outros (1)
Advogado : JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA SEGUNDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 300

Processo : 0802017-05.2025.8.10.0144

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DOMINGAS DA CONCEICAO SILVA

Advogado : JESSICA LACERDA MACIEL

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 301

Processo : 0802760-63.2025.8.10.0128

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA JOSE SANTOS DA SILVA

Advogado : ANDRESSA JOELMA SALES ARAUJO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso interposto para reformar a sentença recorrida, a fim de condenar o banco apelado ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigido monetariamente pelo INPC a partir da sentença e com incidência de juros moratórios desde o evento danoso, conforme Súmula 54 do STJ; fixar os juros da repetição de indébito também desde o evento danoso; e majorar os honorários advocatícios para 15% sobre o valor atualizado da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 302

Processo : 0801681-49.2025.8.10.0128

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : MARIA RAIMUNDA BASTOS DE OLIVEIRA
Advogado : ERNESTO DE LUCAS SOUSA NASCIMENTO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 303
Processo : 0812822-29.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS
Requerido : EDGARDO VITORINO MENDONCA FERREIRA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 304
Processo : 0800662-83.2025.8.10.0103
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ANTONIA FRAZAO
Advogado : FABIO ANDRE NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao recurso interposto para reformar a sentença recorrida, a fim de condenar o banco apelado ao pagamento de repetição em dobro dos valores indevidamente descontados da conta da apelante, corrigidos monetariamente desde os desembolsos e acrescido de juros de mora a contar do evento danoso e indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigido monetariamente pelo INPC a partir da sentença e com incidência de juros moratórios desde o evento danoso; fixar os juros da repetição de indébito também desde o evento danoso; e majorar os honorários advocatícios para 15% sobre o valor atualizado da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 305
Processo : 0802784-94.2025.8.10.0127
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE BENEDITO CASTRO
Advogado : CONCEICAO DE MARIA MIRANDA PEREIRA
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 306
Processo : 0802147-68.2025.8.10.0055
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE PAULO SILVA
Advogado : JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para reformar a sentença recorrida, a fim de condenar o banco apelado ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigido monetariamente pelo INPC a partir da sentença e com incidência de juros moratórios desde o evento danoso; e majorar os honorários advocatícios para 15% sobre o valor atualizado da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 307
Processo : 0800052-50.2026.8.10.0081
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DOS REIS GOMES DE OLIVEIRA
Advogado : FRED MARTINS DA SILVA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 308
Processo : 0801546-72.2024.8.10.0063
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Requerido : ANTONIO CARLOS VIANA LEITE
Advogado : ARYS FRANK FONSECA DE ARAUJO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 309
Processo : 0801746-70.2025.8.10.0087
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BERNARDINO ALVES DE SOUSA
Advogado : DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 310
Processo : 0813430-70.2024.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS e outros
Requerido : ANTONIA OLIVEIRA MORAES
Advogado : BRUNO SAMPAIO BRAGA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 311
Processo : 0830087-10.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. e outros (1)
Advogado : PAULO ROBERTO VIGNA e outros
Requerido : LOUISE BRITO VAZ
Advogado : BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO a ambas as apelações, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento de ambos os recursos.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 313
Processo : 0800434-93.2026.8.10.0032
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA RAIMUNDA MACHADO VASCONCELOS
Advogado : DECIO CAVALCANTE BASTO NETO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 314
Processo : 0803003-40.2024.8.10.0096
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CACIO DUTRA
Advogado : CLEMISSESON CESARIO DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 315
Processo : 0819290-38.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS e outros
Requerido : RONALDO KROEFF DAGHLAWI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 316
Processo : 0802306-08.2025.8.10.0056
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CELSO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 317
Processo : 0801416-29.2025.8.10.0134
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DALVA DOS SANTOS FERREIRA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 318

Processo : 0803265-64.2023.8.10.0115

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA LUZANIRA CARVALHO DOS SANTOS

Advogado

: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS

Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 319

Processo : 0852681-18.2024.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Requerido : ANTONIO DOS SANTOS NUNES JUNIOR

Advogado : ARTHUR ROBERT BARBOSA SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, com fito de reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a partir da citação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 320

Processo : 0803311-97.2025.8.10.0207

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUZIMAR CAETANO ROCHA

Advogado : LEONARDO DIAS COELHO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 321

Processo : 0847237-38.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)

Advogado : IGOR MACEDO FACO e outros

Requerido : LARA GIOVANA SOUZA MEDEIROS

Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO e outros

Terceiros : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso de apelação interposto por NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A, e, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso de apelação interposto por HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A, apenas para afastar a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento das apelações.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 322

Processo : 0857862-34.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : PAULO RIBEIRO LINHARES JUNIOR e outros (1)

Advogado : DAVIDH LUIS CAVALCANTI DE BRITTO e outros

Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. e outros (1)

Advogado : MARCO ANDRE HONDA FLORES e outros

Terceiros : INGRID JANE LINDOSO DE LIMA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento de ambos os recursos, com o desprovimento do 1º e parcial provimento do 2º, apenas para majorar o valor da condenação indenizatória.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 323

Processo : 0828220-21.2020.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SPE SA CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA X LTDA
Advogado : ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO e outros
Requerido : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA AZEVEDO e outros (1)
Advogado : LAECIO ALAN FRANCA NASCIMENTO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, para manter integralmente a sentença de primeiro grau, inclusive quanto à improcedência da ação principal e à parcial procedência da reconvenção, que condenou a autora/reconvinda, ora apelante, à restituição simples da quantia de R\$ 9.010,57 (nove mil, dez reais e cinquenta e sete centavos), em favor dos réus/reconvintes, ora apelados, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 324
Processo : 0800551-97.2025.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA DA CONCEICAO DE SOUSA
Advogado : VANIELLE SANTOS SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 325
Processo : 0813939-97.2025.8.10.0029
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE MARQUES DOS SANTOS
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 326
Processo : 0816156-90.2019.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANA PAULA GOMES CORDEIRO e outros
Requerido : LEONILDO A DE SOUSA & CIA LTDA e outros (1)
Advogado : GIL WANDISLLEY CIPRIANO MILHOMEM
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 328
Processo : 0800874-45.2025.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANDRE SANTOS ROCHA FILHO e outros (2)
Advogado : CHAFI ANTONIO SAUAIA NETO
Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. e outros (1)
Advogado : RENATA SOUSA DE CASTRO VITA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento do presente recurso

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 329
Processo : 0802741-10.2024.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS e outros
Requerido : ERINALDO AZEVEDO SODRE FILHO
Advogado : ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso de apelação interposto por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A, e, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso de apelação interposto por AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., apenas para afastar a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento de ambas as apelações.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 330
Processo : 0801479-55.2020.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SABEMI SEGURADORA SA e outros (1)
Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR e outros
Requerido : EUZEBIA RIBEIRO
Advogado : EDISON LINDOSO SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU AS PRELIMINARES e NEGOU PROVIMENTO aos recursos de apelação interpostos por SABEMI SEGURADORA S.A. e BANCO BRADESCO S.A, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 331
Processo : 0800020-74.2026.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
Advogado : LETICIA ALMEIDA COSTA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 332
Processo : 0805726-08.2025.8.10.0028
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA EXPEDITA SANTOS e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : MAGNO JEFERSON SILVA DOS SANTOS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO AO 1º APELO e DEU PROVIMENTO 2º APELO*, a fim de condenar a instituição financeira ao pagamento de uma indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 333
Processo : 0800424-62.2021.8.10.0052
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ARINA FRANCA PESSOA
Advogado : JUDITH STEFANY DOS PASSOS PEREIRA e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO ao apelo*, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 334
Processo : 0801567-48.2025.8.10.0084
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANA MARIA RABELO PIRES
Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA e DEU PROVIMENTO AO APELO DO BANCO*, para reformar integralmente a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na ação declaratória de nulidade de contrato c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 335



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802902-43.2025.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ZELIA JARDIM DO NASCIMENTO
Advogado : KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, a fim de reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 336
Processo : 0800940-41.2021.8.10.0098
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FERNANDA MONTEIRO BEZERRA ULISSES
Advogado : ANTONIO CAPISTRANO DE OLIVEIRA NETO
Requerido : HEITOR HANDER TEIXEIRA E SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 337
Processo : 0876147-41.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CLAUDIANA PINHEIRO
Advogado : LETICIA TAILANE PEREIRA SILVA e outros
Requerido : PAG PARTICIPACOES LTDA e outros (1)
Advogado : JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, exclusivamente para reduzir a indenização por danos morais ao montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 338
Processo : 0825849-93.2022.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA
Advogado : MARCELO MAX TORRES VENTURA e outros
Requerido : KLIVERMAN KAYAN DOS REIS MONTALVAO
Advogado : DAYANNA MARINHO OLIVEIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU A PRELIMINAR de ausência de interesse processual, e, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo integralmente a sentença, inclusive quanto à condenação da seguradora ao pagamento da indenização securitária nos limites da apólice e da multa cominatória de R\$ 15.000,00, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 339
Processo : 0888627-17.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
Requerido : JOSE FERREIRA LOPES
Advogado : ANA ELVIRA BARROS FERREIRA LOPES BOUERES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 340
Processo : 0841061-48.2020.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Advogado : EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA e outros
Requerido : MARIA ALICE MUBARACK MALUF e outros (1)
Advogado : BRUNO MACIEL LEITE SOARES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas para reduzir a indenização por danos morais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 341
Processo : 0802479-07.2020.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PEREGRINO DIAS NETO
Requerido : ANTONIO CLEVER MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado : FRANCISCO IVELTON ARAUJO DE OLIVEIRA
Terceiros : MONICA LOIOLA COELHO DIAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso de apelação para, reformando a sentença, acolher integralmente os embargos monitórios opostos por Peregrino Dias Neto, representado por sua curadora Mônica Loiola Coelho Dias, também quanto ao alegado empréstimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), datado de 24/09/2015, e, por consequência, JULGAR IMPROCEDENTE a pretensão monitória em relação ao valor remanescente, por ausência de prova escrita hábil a demonstrar o fato constitutivo do direito do autor, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 342
Processo : 0802142-40.2025.8.10.0057
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PEDRO ARIONEL DA CONCEICAO
Advogado : HILTON MARIANO RODRIGUES NETO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 343
Processo : 0032740-09.2010.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : BANCO FINASA S/A.
Advogado : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
Requerido : ADALBERTO MOTA ATHAYDE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 344
Processo : 0835467-48.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ISABELA LINDOSO LOPES FERREIRA
Advogado : WALQUIRIA NOGUEIRA MENEZES e outros
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado

: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI

Terceiros : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e parcial provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 345
Processo : 0800179-56.2024.8.10.0081
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Advogado : KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. e outros (1)
Advogado : EDUARDO CHALFIN
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo integralmente a sentença recorrida, que condenou solidariamente BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. e SUCESSCON TELEMARKETING LTDA. ao pagamento do valor correspondente ao crédito previsto no contrato de consórcio, no importe de R\$ 50.000,00, com a incidência exclusiva da Taxa Selic desde a citação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 346
Processo : 0806564-94.2024.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DENIVAN FERREIRA SARAIVA e outros (1)
Advogado : ERICK BRAIAM PINHEIRO PACHECO
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 347
Processo : 0807513-84.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado : ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA
Requerido : ALCIDES CARLOS DE OLIVEIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 348
Processo : 0801201-50.2025.8.10.0135
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO TEIXEIRA SOARES
Advogado : WILLAMY PEREIRA DA COSTA
Requerido : CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES
Advogado : BRUNO NAVARRO DIAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU A PRELIMINAR de cerceamento de defesa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

suscitada pela CONTAG, DEU PROVIMENTO à sua apelação para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, e, JULGOU PREJUDICADA a apelação interposta por ANTONIO TEIXEIRA SOARES, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 349
Processo : 0801826-62.2026.8.10.0034
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA NONATA DA SILVA ROCHA
Advogado : RAMON DE OLIVEIRA SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 350
Processo : 0804893-54.2025.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VERA LUCIA SILVA BARBOSA
Advogado : LETICIA ALMEIDA COSTA
Requerido : SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA e outros (1)
Advogado : JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, a fim de reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 351
Processo : 0806941-60.2024.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUCAS SANTOS CORREA SA MENEZ
Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO
Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado

: ANDRE MENESCAL GUEDES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANDRE MENESCAL GUEDES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo provimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 352

Processo : 0800733-79.2025.8.10.0105

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA e outros (1)

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido : MARIA TERESA GOMES DE LIMA e outros (1)

Advogado : WELLINGTON DOS SANTOS COSTA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO de Maria Teresa Gomes de Lima, e, DEU PROVIMENTO AO RECURSO do Banco do Brasil S/A, para reformar a sentença e, por consequência, julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 353

Processo : 0805340-48.2025.8.10.0037

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA ONEIDE RIBEIRO DA SILVA

Advogado : JACYELLE SOUSA AZEVEDO GUAJAJARA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 354

Processo : 0861088-13.2024.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A e outros (1)
Advogado : THIAGO PESSOA ROCHA
Requerido : ANDERSON COSME DE JESUS SANTOS
Advogado : VITOR TEIXEIRA BARBOSA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, com fito de reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a partir da citação, por se tratar de ilícito contratual, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 355
Processo : 0801458-41.2024.8.10.0093
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA LUANE FELIX DOS SANTOS PEREIRA
Advogado : FERNANDO SILVA SANTOS
Requerido : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : JULIANO JOSE HIPOLITI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 356
Processo : 0803165-24.2024.8.10.0035
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : MIGUEL VENICIUS DA CRUZ LIMA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 357



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0813274-39.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS e outros
Requerido : ISADORA SANTOS DA CUNHA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 358
Processo : 0816772-31.2020.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MIRA FORTES TANIKAWA
Advogado : MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS
Requerido : LIVING AFENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros (1)
Advogado : ALESSANDRO PUGET OLIVA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* à apelação principal para reconhecer a prescrição da pretensão de restituição dos valores pagos a título de comissão de corretagem, reconhecer que o valor histórico efetivamente pago pela autora foi de R\$ 22.770,30, e reduzir a condenação ao saldo remanescente de R\$ 1.138,52, já considerado o pagamento administrativo de R\$ 15.939,21, e, *NEGOU PROVIMENTO* ao recurso adesivo, mantendo a improcedência do pedido de danos morais e o percentual de retenção de 25% dos valores pagos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 359
Processo : 0823894-76.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUCILENE LOBATO NOGUEIRA
Advogado : CARLOS EDUARDO PINHEIRO ROCHA
Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, a fim de manter a sentença recorrida, apenas adequando a fundamentação relativa ao dano moral ao entendimento firmado pelo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Tema Repetitivo n.º 1365, e majorou os honorários advocatícios sucumbenciais para 12% (doze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 360
Processo : 0837350-40.2017.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SPE FRANERE GAFISA 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado : FABIO LUIS COSTA DUAILIBE
Requerido : ERIC RODRIGO ARRUDA SOUZA
Advogado : VANDA LUCIA CORREIA GUIMARAES E SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas para excluir a condenação da requerida ao pagamento de lucros cessantes, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 361
Processo : 0803269-28.2024.8.10.0128
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARCIANO MATIAS DA SILVA
Advogado : MARCOS VINICIOS ALCANTARA GALINDO e outros
Requerido : KAROLINE SAMPAIO DE OLIVEIRA
Advogado : NICACIO FERREIRA PRIMO
Terceiros : M. H. S. D. O.
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 362
Processo : 0851327-26.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : TALISSON SILVA GOMES FERNANDES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença no capítulo referente aos consectários legais, a fim de determinar que os juros moratórios e a correção monetária incidam desde a data do inadimplemento da obrigação contratual, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 363
Processo : 0041748-10.2010.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SAO PAULO PARTICIPACOES LTDA
Advogado : ELVACI REBELO MATOS
Requerido : MONICA ANDREA PACHECO FRANCA LIMA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo para reformar integralmente a sentença recorrida, a fim de afastar o reconhecimento da prescrição intercorrente, rejeitar a impugnação ao cumprimento de sentença quanto à matéria prescricional; e determinar o regular prosseguimento da execução, com o retorno dos autos à Vara de origem para continuidade dos atos processuais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 364
Processo : 0805364-12.2025.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOELDO LIMA DUARTE
Advogado

: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL

Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 365



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802715-23.2024.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BRADESCO SAUDE S/A
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Requerido : WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO
Advogado : ANNA CAROLINE ANDRADE LEDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para afastar a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 366
Processo : 0823005-59.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : YAGO PEREIRA DE SOUZA
Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 368
Processo : 0002899-30.2006.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA S.A.
Advogado : OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA e outros
Requerido : EURYPEDES RIBEIRO JUNIOR
Advogado : ADRIANO MENDES FERREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença recorrida, afastar o reconhecimento da prescrição intercorrente e determinar o regular prosseguimento da execução de título extrajudicial, com retorno dos autos ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas/MA para apreciação das questões remanescentes, inclusive eventual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

impenhorabilidade dos valores bloqueados, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 369
Processo : 0831049-67.2023.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BRADESCO SAUDE S/A
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Requerido : DANILO ESTRELA COSTA
Advogado : ALINNA EUGENNIA VIDAL DE SOUZA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 370
Processo : 0800091-79.2024.8.10.0093
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAMILA ZAVARIZE CUPERTINO
Advogado : ANTONIO ALFREDO E VASCONCELOS ARAUJO
Requerido

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDO E RORAIMA e outros (1)

Advogado : LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reconhecer a falha na prestação dos serviços pelas apeladas, condená-las, solidariamente, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e declarar prejudicado o pedido de obrigação de fazer, em razão da perda superveniente de seu objeto, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 371
Processo : 0803059-40.2025.8.10.0128
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : RAQUEL DA SILVA SOUSA
Advogado : MATHEUS SOUSA SANTOS RODRIGUES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 372
Processo : 0000275-04.2010.8.10.0079
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : R. J. CAMPELO TROMPS
Advogado : EDUARDO JOSE HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 373
Processo : 0801842-26.2019.8.10.0110
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RANNIERY ROCHA FERREIRA
Advogado : EDISON LINDOSO SANTOS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO*, apenas para afastar o reconhecimento da existência de comissão de permanência e restabelecer a incidência dos encargos moratórios previstos contratualmente, mantendo-se, no mais, a sentença por seus próprios fundamentos, inclusive quanto à condenação da instituição financeira ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 374
Processo : 0816694-65.2023.8.10.0029
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADERBAL MALHEIROS FRANCA NETO
Advogado : CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A.
Advogado : ANTONIO BRAZ DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 375
Processo : 0037601-62.2015.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA e outros (2)
Advogado : JOSE CALDAS GOIS e outros
Requerido : LUANA DOS SANTOS PALACIO COELHO
Advogado : ANA KAROLINA BOTELHO COELHO BONATES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença no capítulo impugnado e julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais formulado em face da apelante Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, afastando a condenação ao pagamento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 376
Processo : 0803261-66.2024.8.10.0026
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PIRES TRANSPORTES LTDA
Advogado : SONIVALT AIR DA SILVA CASTANHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo integralmente a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

sentença recorrida, que reconheceu a quitação superveniente da obrigação e extinguiu o processo com resolução do mérito, rejeitando os pedidos de repetição do indébito, indenização por danos morais e condenação do Banco Bradesco S.A. por litigância de má-fé, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 378
Processo : 0800905-18.2026.8.10.0127
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA COSTA DE JESUS
Advogado : RICARDO DE SOUSA FURTADO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 379
Processo : 0800275-47.2025.8.10.0207
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIANO ALVES DA SILVA e outros (1)
Advogado : TATIANA RODRIGUES COSTA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado

: THIAGO MAHFUZ VEZZI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO THIAGO MAHFUZ VEZZI e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO AO 1º APELO, e, DEU PROVIMENTO À 2ª APELAÇÃO, para julgar improcedentes os pedidos constantes da inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 380
Processo : 0802372-25.2024.8.10.0055
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA BENEDITA FROES COSTA
Advogado : RAFAELA DE JESUS DUTRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 381
Processo : 0800076-10.2026.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA ALVES DA CONCEICAO
Advogado : WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 382
Processo : 0864969-61.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ERIVALDO AMARAL SOUZA
Advogado : TARCISIO DA SILVA ALVES
Requerido : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 383
Processo : 0806037-63.2025.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO SA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
Requerido : JOSE PINHEIRO DE SOUSA
Advogado : CARLOS EDUARDO DIAS VALERIO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 384
Processo : 0804527-61.2025.8.10.0056
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO DA CONCEICAO e outros (1)
Advogado : GUSTAVO NUSSRALA ALVES DE SA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO à apelação interposta por RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, e, DEU PROVIMENTO à apelação interposta por BANCO BRADESCO S.A., para reformar integralmente a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 385
Processo : 0800459-44.2025.8.10.0064
Classe Judicial : APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO ARAUJO
Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 386
Processo : 0865015-84.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : ANTONIO CARLOS DAMASCENO TAVARES
Advogado : CLAUDECY NUNES SILVA e outros
Requerido : CLAUDIA REGINA NUNES ELOI DA LUZ
Advogado : CRISTOVAO SOUSA BARROS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo integralmente a sentença que julgou improcedente o pedido inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 387
Processo : 0801647-16.2025.8.10.0115
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA MARCIANA DOS SANTOS
Advogado : CARLOS ROBERTO DIAS GUERRA FILHO
Requerido : ASPECIR PREVIDENCIA
Advogado : JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 388
Processo : 0868585-78.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL e outros (1)
Advogado : PAULO ANTONIO MULLER e outros
Requerido : ANA PATRICIA FERREIRA GUIMARAES
Advogado : CLAUDSON GOMES SANTOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* aos apelos, a fim de reformar a sentença para excluir a condenação em indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 389



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0813150-70.2022.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EDIMILSON RIBEIRO DA SILVA
Advogado : ANTONIO MIGUEL PINHEIRO DA SILVA
Requerido : COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO e outros (2)
Advogado : CRISTIANO REGO BENZOTA DE CARVALHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 390
Processo : 0802757-32.2025.8.10.0024
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOAQUIM ALVES MENESES
Advogado : MARCO DI LUCCA SOUSA QUEIROZ e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, e, DEU PROVIMENTO AO APELO DO BANCO, para reformar integralmente a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na ação declaratória de nulidade de contrato c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 391
Processo : 0862534-17.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ
Advogado : MARIA DA CONCEICAO LIMA MELO ROLIM
Requerido : CAMILLY SOUSA COSTA e outros (1)
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo integralmente a sentença recorrida, inclusive quanto à extinção do feito sem resolução do mérito em relação a Camilly Sousa Costa, e quanto à improcedência dos pedidos formulados em face de Neusilene Sousa, com resolução do mérito, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 392
Processo : 0800271-80.2025.8.10.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : FERNANDO JOSE DA SILVA PEREIRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 393
Processo : 0800389-11.2025.8.10.0037
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros
Requerido : LUCAS DANIEL DA SILVA SANTOS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 394
Processo : 0868679-26.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Requerido : M L LOCACOES LTDA
Advogado : RAFAEL DOS SANTOS BERMUDEZ
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 396
Processo : 0857402-18.2021.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA TANIA AGUIAR DOS REIS e outros (1)
Advogado : DAYANE DE MELO TRINTA e outros
Requerido : BANCO PAN S.A. e outros (1)
Advogado : GILVAN MELO SOUSA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO à apelação interposta por BANCO PAN S.A., mantendo a condenação à restituição dos valores pagos pela autora, uma vez implementada, no curso da demanda, a condição necessária ao exercício do direito de restituição, e, NEGOU PROVIMENTO à apelação interposta por MARIA TÂNIA AGUIAR DOS REIS, mantendo o indeferimento do pedido de indenização por danos morais, por inexistirem elementos aptos a demonstrar efetiva lesão a direito da personalidade, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 397
Processo : 0801760-35.2024.8.10.0040
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARCELA DE MARIA PEREIRA TEIXEIRA
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Advogado : WERBETH HARRY BEZERRA JORGE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU A PRELIMINAR de cerceamento de defesa, e, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 398
Processo : 0802326-19.2025.8.10.0114
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NILMAR LIMA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Advogado

: CLEUSA GOMES MADUREIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GLAUCO GOMES MADUREIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 399

Processo : 0810651-02.2023.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR

Requerido : JOSE GOMES DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 400

Processo : 0800190-57.2022.8.10.0113

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Requerido : VICAR ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para minorar a indenização por danos morais ao patamar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 402

Processo : 0800620-32.2022.8.10.0073

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : A2 LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : CELSO CORREA PINHO FILHO e outros
Requerido : ALLIANZ SEGUROS S/A
Advogado : ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, conheceu da apelação e, deixando de apreciar a alegação de ausência de cobertura securitária fundada na suposta incompatibilidade entre a data do sinistro e a vigência da apólice, por configurar inovação recursal, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 403
Processo : 0805674-76.2025.8.10.0039
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DALILA DE SOUSA
Advogado : INES CRISTINA COELHO ALVES DE SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 404
Processo : 0801585-41.2025.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : L V MENDES LTDA e outros (1)
Advogado : PABLO PEREIRA DOS SANTOS
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 405
Processo : 0801385-85.2021.8.10.0057



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ROSIENE DOS SANTOS GUIMARAES
Advogado : ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR
Requerido : IVANILDO FELIPE DE SOUZA
Advogado : CAIO CESAR MENESES COSTA LIMA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo a sentença de primeiro grau em sua integralidade, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 406
Processo : 0800726-65.2023.8.10.0038
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO e outros (1)
Advogado : BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA
Requerido : SIDIVAN SIPRIANO DE SOUSA
Advogado : FRANCISCO CLEBE ARAUJO DE BRITO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para reformar integralmente a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 407
Processo : 0807928-73.2024.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LUCIANO DE CARVALHO PEREIRA e outros (1)
Advogado : BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA e outros
Requerido : BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. e outros (1)
Advogado : DANTE MARIANO GRENNANIN SOBRINHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO* de Luciano de Carvalho Pereira, e, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* à apelação do Banco Toyota do Brasil S.A., apenas para afastar a restituição em dobro, determinando que eventual valor pago a maior em razão da limitação dos juros moratórios a 1% ao mês seja restituído de forma simples ou compensado com eventual saldo devedor, bem como para redistribuir os ônus sucumbenciais na proporção de 80%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

para o autor e 20% para o banco, mantida a suspensão da exigibilidade em relação ao autor, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 408
Processo : 0815849-33.2023.8.10.0029
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES
Requerido : ELZA RODRIGUES DA SILVA
Advogado : ALLYSSON DE SOUZA DE SALES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados por Elza Rodrigues da Silva em face de Banco do Nordeste do Brasil S/A, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 409
Processo : 0891979-80.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS
Requerido : FELICIA MARIA MELO ARAGAO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 410
Processo : 0801717-03.2025.8.10.0028
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Requerido : A BORBA DE SOUSA LTDA e outros (1)
Advogado : ANTONIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NÃO CONHECEU** do Recurso de Apelação interposto por A BORBA DE SOUSA LTDA e Antônio Borba de Souza, em razão de sua manifesta intempestividade; e **CONHECEU** do Recurso de Apelação interposto pelo Banco do Brasil S/A e, no mérito, **DEU PROVIMENTO**, a fim de reformar parcialmente a sentença, no que concerne aos critérios de atualização do débito após a constituição do título executivo judicial, determinando que a evolução da dívida observe estritamente as taxas de juros remuneratórios e moratórios estipuladas na Cédula de Crédito Bancário n.º 364.209.723, as quais incidirão até o efetivo, integral e definitivo pagamento da obrigação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 411

Processo : 0000353-33.2016.8.10.0064

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Advogado : BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR e outros

Requerido : HALISSON JOUBERT SILVA E SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO**, para reformar a sentença, restabelecer o benefício da justiça gratuita à apelante, Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A.; afastar a prescrição parcial reconhecida em primeiro grau, para que a cobrança recaia sobre a totalidade do débito; e julgar totalmente procedentes os pedidos da ação monitória para constituir de pleno direito o título executivo judicial no valor integral da dívida apontada na exordial, que deverá ser acrescida de correção monetária e juros nos termos estabelecidos no contrato, a contar do vencimento de cada parcela inadimplida, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 412

Processo : 0871322-54.2024.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado : MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

Requerido : EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH

Advogado : BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO**, para reformar a sentença de primeiro grau e, por consectário lógico, julgar procedente a Ação Monitória, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 413
Processo : 0804824-78.2025.8.10.0085
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ADAO DA CONCEICAO FRANCA
Advogado : DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 414
Processo : 0803210-81.2023.8.10.0061
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JEANS DOS SANTOS BRAGA
Advogado : ERIK BRAGA FERREIRA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 415
Processo : 0800745-40.2025.8.10.0058
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR
Requerido : LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
Advogado : MARCELO HENRIQUE RODRIGUES PENHA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reduzir a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

indenização por danos morais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 416
Processo : 0856912-54.2025.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VILSON DE JESUS SILVA BARROS
Advogado : RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR
Requerido : INVESTPREV SEGURADORA S.A.
Advogado : NATHALIA SATZKE BARRETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar integralmente a sentença, a fim de: (i) declarar a inexistência de relação jurídica entre as partes; (ii) reconhecer a indevida cobrança realizada nos contracheques do autor; (iii) condenar a apelada à restituição em dobro dos valores descontados nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação; e (iv) condená-la ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 417
Processo : 0800525-69.2025.8.10.0146
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A. e outros (5)
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL e outros
Requerido : CLAUDIA BRITO ALVES
Advogado : CARMEN FEITOSA SOARES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 418
Processo : 0869129-37.2022.8.10.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : J H V DA SILVA E CIA LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : SARA TEIXEIRA LISBOA e outros
Requerido : DUCOL ENGENHARIA LTDA
Advogado : DIEGO MENEZES SOARES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO à apelação, tão somente para reformar a sentença quanto ao valor-base da condenação, fixando-o em R\$ 58.774,91, correspondente à soma dos valores originais das Notas Fiscais n.º 26 e n.º 29, sobre o qual deverão incidir os encargos legais fixados na sentença, uma única vez, a partir do vencimento de cada obrigação até o efetivo pagamento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 419
Processo : 0809483-60.2026.8.10.0000
Classe Judicial : HABEAS CORPUS CÍVEL
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FELIPE COSTA AMORIM
Advogado : JOSE BENEDITO AZEVEDO AMORIM
Requerido : Juiz da 3ª Vara Cível de São José de Ribamar
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, concedeu a ordem de habeas corpus, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pela concessão da ordem de habeas corpus, para determinar a nulidade do decreto prisional e a expedição do competente alvará de soltura ou recolhimento do mandado em favor do paciente, devendo o juízo de origem proceder à regular intimação pessoal do devedor nos ditames do art. 528, §3º, do CPC.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 388 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2026 09:19 (MARCELO CARVALHO SILVA)



ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 182026 / Código: 6759427FCB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente